



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO 601

Proc. n. 10.387/38

ACORDÃO

Secção

Ag/SF

19 38

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que Antonio Leite Mamade solicita a este Conselho providências no sentido de ser feita revisão no processo relativo á ação que propoz contra a firma Jenke & Schaeffter, de São Paulo, que o dispensou de seus serviços, apesar de contar mais de 10 anos de exercício:

CONSIDERANDO que, em face do Decreto-lei n° 39, de 3 de Dezembro de 1937, escapa á alçada deste Conselho conhecer do assunto;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer do pedido de fls. 2.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938.

(a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

(a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente, (a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Visto

Publicado no "Diário Oficial" em 7/10/38

Em 17/10/1938

Galvão
Chefe do Serviço de Atos,
Secretaria de Jurisprudência

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio 12/10/38

[Signature]